

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 06.537.572/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 069/2023/MTPAR em razão do saldo escasso do contrato vigente, relativo ao abastecimento dos maquinários que atendem as obras do Parque Novo Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO ACRESCIMO DE QUANTITATIVOS

2.1.O valor total deste instrumento é de R\$ 723.375,00 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

2.2.O valor global do contrato passa de R\$ 2.893.500,00(dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos reais)para de R\$ 3.616.875,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), depois de feito o acréscimo do quantitativo detalhado na cláusula 2.3.

2.3.Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos abaixo que correspondem ao percentual de 25% sobre o valor originalmente contratado para o lote único.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.TOTALEMLITROS	VALORUNITÁRIOMÉDIO	VALORTOTALANUAL	PERCENTUAL
01	ÓLEO DIESEL S-10, EMCONFORMIDADE COM ALEGISLAÇÃO DA AGÊNCIANACIONAL DE PETRÓLEO,GÁS NATURAL EBIOCOMBUSTÍVEIS - ANPEM VIGOR. LITRO.	450.000	R\$6,43	R\$2.893.500,00	4,50%

PERCENTUALDEDESCONTOOFERTADOPELACONTRATADA 4,50%

2.4.Com os acréscimos acima, o contrato passa a vigorar com as seguintes quantidades totais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.TOTALEMLITROS	VALORUNITÁRIOMÉDIO	VALORTOTALANUAL	PERCEI
01	ÓLEO DIESEL S-10, EMCONFORMIDADE COM ALEGISLAÇÃO DA AGÊNCIANACIONAL DE PETRÓLEO,GÁS NATURAL EBIOCOMBUSTÍVEIS - ANPEM VIGOR. LITRO.	562.500	R\$6,43	R\$3.616.875,00	4,50%

PERCENTUALDEDESCONTOOFERTADOPELACONTRATADA 4,50%

CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 04501; Programa: 5043.4.; Projeto Atividade: 1779; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0003; Fonte: 1.759.0137

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 069/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada PEDRO FERREIRA GRANJA JÚNIOR.

A íntegra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.